

EDITORIAL

Formas efetivas de fiscalização

A democracia é o sistema mais apropriado para se viver em sociedade porque ela permite que toda a atividade estatal seja efetivamente fiscalizada. Dentro do regime republicano, existe a separação de poderes, com um administrando a estrutura de governo, o Poder Executivo; outro legislando e fiscalizando, o Poder Legislativo; e outro examinando a legalidade e a constitucionalidade das leis, o Poder Judiciário. Cada um deles formata seu organograma a fim de cumprir suas funções precípua, de acordo com o que demanda a execução de suas atribuições.

No caso do Legislativo, além das regras para a votação de normas gerais, com os mecanismos exigidos, como a tramitação nas comissões, também existe uma rede de fiscalização que têm os tribunais de contas com um papel primordial em nível federal, estadual e até mesmo municipal. Pelo princípio da simetria,

ao Tribunal de Contas da União correspondem os tribunais de contas dos estados. Existem dois tribunais de municípios, São Paulo e Rio de Janeiro.

Visando a garantir um acompanhamento efetivo da atividade pública, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) está demandando os entes federados para que melhorem seus índices de visibilidade de suas ações por parte da coletividade dentro do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). Sem dúvida, isso é muito importante para que as comunidades possam acompanhar projetos, programas e, claro, o aporte de recursos públicos nessas iniciativas.

No Brasil, não é incomum que um governante eleito tão logo assumira interrompa o que foi feito pelo seu antecessor. Essa descontinuidade é algo que precisa ser acompanhado de perto para evitar danos ao erário. No Brasil, não é incomum que um governante eleito tão logo assumira interrompa o que foi feito pelo seu antecessor. Essa descontinuidade é algo que precisa ser acompanhado de perto para evitar danos ao erário. No Brasil, não é incomum que um governante eleito tão logo assumira interrompa o que foi feito pelo seu antecessor. Essa descontinuidade é algo que precisa ser acompanhado de perto para evitar danos ao erário.



No Brasil, não é incomum que um governante eleito tão logo assumira interrompa o que foi feito pelo seu antecessor. Essa descontinuidade é algo que precisa ser acompanhado de perto para evitar danos ao erário.



TWITTER
@correio_dopovo



FACEBOOK
CorreioDoPovo



INSTAGRAM
correiodopovo



YOUTUBE
correiodopovoplay



WHATSAPP
(51) 99319-2245



SPOTIFY
Correio do Povo

CHARGE

Amorim

Leia mais em correiodopovo.com.br/opinio/charge



ARTIGO

opinio@correiodopovo.com.br

Leia mais em correiodopovo.com.br/opinio/artigo

O agravamento social do trabalho infantil

Claudine Rodembusch

Coordenadora do curso de direito da Estácio - RS

Instituído em 1992 através da adesão do Brasil ao IPEC – Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil, em conformidade com o Plano Nacional de prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil existe para promover reflexões sobre o direito das crianças a uma infância segura, à educação e à saúde, livre de explorações e violações.

A aderência brasileira ao IPEC, em conjunto com parceiros de setor público, organizações de trabalhadores e da sociedade civil, conseguiu planejar e executar mais de 100 programas de ação de combate ao trabalho infantil em todo o território nacional.

A data busca enfrentar o grave problema social que impacta, de forma direta, os direitos humanos e a dignidade da população, principalmente em estado de vulnerabilidade. Por isso, defende-se que todas as políticas públicas, especialmente as adotadas nos últimos 30 anos, devem ser compreendidas e assumidas em caráter permanente de políticas de Estado, não podendo ser politizadas ideologicamente por ações governamentais transitórias de quaisquer nuances. Uma solução criada nesse sentido é a agenda de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), que estabelece na meta 8.7 o prazo de eliminação de todas as formas de trabalho infantil até 2025.

Pensarmos nessa data é refletir sobre uma triste realidade que, em virtude de poder aquisitivo de famílias mais pobres, é acentuado com o uso de mão de obra infantil. Tal vulnerabilidade tem cunho estrutural e histórico na nossa sociedade que, notadamente, se utiliza do trabalho infantil no campo ou nas cidades, com condições insalubres e sem atender aos requisitos mínimos de trabalho digno. Expõe esses vulneráveis à falta de mecanismos de proteção. Não podemos mais permitir que isso siga acontecendo. Precisamos reconhecer os prejuízos causados a curto e longo prazos na formação dos nossos jovens. Proteger o presente é garantir o futuro.

Os artigos publicados com assinatura nesta página não traduzem necessariamente a opinião do jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores. Podem ser enviados para o e-mail opinio@correiodopovo.com.br. As cartas para o Correio do Leitor, com assinatura, endereço, número da identidade e telefone de contato para confirmação deverão ser enviadas para a Diretoria de Redação do Correio do Povo, na rua Caldas Júnior, 219, CEP 90019-900, ou pelo e-mail doleitor@correiodopovo.com.br. Por razões de clareza ou espaço, as cartas poderão ser publicadas resumidamente.

DO LEITOR

Renato Panattieri

doleitor@correiodopovo.com.br ou via redes sociais

Leia mais em correiodopovo.com.br/opinio/doleitor

Maus-tratos

É fundamental a conscientização da população na questão da violência aos animais como aponta o editorial "Combate efetivo aos maus-tratos" (CP, 7/6). Se alguém presenciar qualquer atitude suspeita deve informar as autoridades imediatamente, pois a omissão também é crime. Infelizmente, ainda não temos políticas públicas suficientes para atender, de modo eficiente, as necessidades nesta área. O orçamento ainda é muito baixo e boa parte do peso cai sobre os ombros das protetoras.

Jonas Reis

Porto Alegre, via Instagram

Responsabilidade

Inacreditável que a sociedade ainda tenha que ditar regras para que as consequências da indústria fumageira possam ser controladas, como informa o texto "Projeto de lei quer proibir cigarros em praias brasileiras com certificação ambiental". Não seria mais fácil responsabilizar a indústria por estas consequências de ofertar um produto inútil?

Evandro Schütz

Canela, via Instagram

Atenção aos jovens

Infelizmente, não haverá pessoas qualificadas num futuro próximo. Os jovens não querem estudar! Vejam no editorial "Um segmento a ser assistido" (CP 8/6). O governo faz de tudo para que sejam aprovados nas escolas sem as condições mínimas. Tudo é difícil para eles. Não têm responsabilidade nem comprometimento. Como vão reverter isso?

Fátima Comiotto

Viamão, via Instagram

Feminicídios

Primeira tornozeleira eletrônica é colocada em autor de violência doméstica no Rio Grande do Sul. Se a pessoa já descumpriu a medida, a tornozeleira nada adianta. Enquanto essas leis não forem mudadas, o número de feminicídios vai só aumentar.

Juliana Gelinger

Porto Alegre, Instagram

Incêndios

É difícil imaginar temperaturas quentes e secas em um país como o Canadá e ainda mais com um início sem precedentes de temporada de incêndios florestais. São centenas de ocorrências em algumas regiões devastadas por mais de 150 focos desde o início do mês. Isto é tão incomum que Nova Iorque ficou encoberta por uma névoa alaranjada e a qualidade do ar ficou insalubre. Será que teremos problemas dessa magnitude aqui no Brasil por causa de fenômenos meteorológicos incomuns?

Alberto W. da Silva, Porto Alegre, via e-mail



CP Opinião 7/6



CP Opinião 8/6



CP Polícia 8/6

GRUPO RECORD RS
CORREIO DO POVO

FUNDADO EM 1º DE OUTUBRO DE 1895
EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE
Sidney Costa | scosta@correiodopovo.com.br

DIRETOR DE REDAÇÃO
Telmo Ricardo Borges Flor | telmo@correiodopovo.com.br

DIRETOR COMERCIAL
João Müller | jmuller@correiodopovo.com.br

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
Fones (51) 3216.1600 e 0800.0099100
atendimento@correiodopovo.com.br

ATENDIMENTO PRESENCIAL
Rua Caldas Júnior, 219
das 8h30min às 12h e das 13h às 17h

REDAÇÃO
Rua Caldas Júnior, 219 - Porto Alegre, RS
CEP 90019-900 | Fone (51) 3215-6161

FILIADO: INSTITUTO VIGILÂNCIA DE DEGRADAÇÃO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS

COMERCIAL
Atendimento às Agências
Fone (51) 3215.6169

Teleanúncios
Fone (51) 3216.1616
anuncios@correiodopovo.com.br

OPEC
Operação Comercial
Fone (51) 3215-6101, ramais 6172 e 6173
opcc@correiodopovo.com.br

VENDA DE ASSINATURA
Fone (51) 3216.1606

Modalidade	Capital-POA	Interior RS/SC/PR
Digital (todos os dias)	R\$ 39,90	R\$ 39,90
Impresso Sáb./Dom.	R\$ 58,60	R\$ 60,40
Impresso Seg. a Sex.	R\$ 77,20	R\$ 79,40
Impresso Seg. a Dom.	R\$ 89,20	R\$ 91,30

VENDA AVULSA
Capital-POA: R\$ 3,50
Interior/RS, SC e PR: R\$ 4,00
Demais Estados: R\$ 6,00 mais frete